



PORTARIA JUCERJA N.º. 779/08

DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Altera termos das Portarias n.º 724/07, 733/07 e 747/08 que tratam de responsáveis pela fiscalização de contratos firmados.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o cargo em comissão de Regina Coeli Sigarri Seixas – matrícula n.º 076-0, nos termos das Portarias JUCERJA n.º 724, 733 e 747, respectivamente de 05 de julho de 2007, 19 de outubro de 2007 e 25 de abril de 2008, para Chefe de Área de Informática, considerando nomeação publicada no Diário Oficial de 18 de setembro de 2008, mantendo a servidora como responsável pela fiscalização dos contratos firmados conforme processos n.ºs E-11/50.068/2007, E-11/50.072/2007, E-11/50.075/2007, E-11/50.277/2007 e E-11/50.208/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2008.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2008.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN
Vice-Presidente- JUCERJA